**LISTA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 3º da Lei nº 19.329 de 03/06/2016 e ao item 4.4 do Edital de Convocação Assembléia Geral Eletiva Dos Representantes Civis do CEDPI-GO para a gestão 2020-2022, publicado no dia 27 de agosto de 2020 no DOE, esta Comissão Eleitoral vem informar que a documentação de todas as inscritas foi analisada conforme item 3.6 e anexos do Edital.

Após análise dos recursos interpostos, segue abaixo o julgamento definitivo quanto à habilitação:

**Entidade habilitadas:**

|  |
| --- |
| 1. Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo, Goiânia - GO |
| 1. Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, Morrinhos - GO |
| 1. Associação Doce Lar, Inhumas - GO |
| 1. Associação dos Idosos Balneário, Goiânia - GO |
| 1. Associação dos Idosos Bom Viver do Jardim Finsocial, Goiânia - GO |
| 1. Associação Eterna Juventude, Inhumas - GO |
| 1. Associação Lar de Santana de Inhumas, Inhumas - GO |
| 1. Associação Meu Lar, Inhumas - GO |
| 1. Associação Inhumense de Assistência/ASSIAMA, Inhumas - GO |
| 1. Centro de Trabalho Comunitário CTC CD Casa de Deus, Goiânia - GO |
| 1. Conselho Regional de Psicologia 9ª Região/CRP, Goiânia - GO |
| 1. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, Goiânia - GO |
| 1. Organização das Voluntárias de Goiás/OVG, Goiânia-GO |
| 1. Pontifícia Universidade Católica de Goiás/PUCGO, Goiânia - GO |

**Entidade não habilitadas:**

|  |
| --- |
| 1. Associação Espírita Casa do Caminho, Inhumas - GO |
| 1. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG, Goiânia-Go |
| 1. OSIEC - Irradiação Espírita Cristã, Goiânia - GO |
| 1. Centro de Convivência Seio de Abraão, Goiânia - GO |

Goiânia, 02 de outubro de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Daniela Paula de Freitas Fernandes |  | Eliane Maria Alves Martins |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ignês Luzia Guardiola